

**TERMO ADITIVO 194**  
**AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇO – TC 053**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, Prefeito de Xavantina - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e DI SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNES 9773800, inscrita no CNPJ 33.326.261/0001-55, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 1040, Sala 501, Edifício Dom Afonso, Centro, Concórdia – SC, CEP 89.700-055, representada neste ato pelo Senhor Ingo José Veit Júnior, CPF nº \*\*\*\*\*-90, ADITAM o TC 053/2020, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada prestará serviço em saúde aos usuários do CIS AMAUC na especialidade de: **OFTALMOLOGIA – RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR);** **ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)**, conforme solicitação de Credenciamento de 10 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 053/2020, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 10 de julho de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN  
Presidente do CIS AMAUC

DI SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
Ingo José Veit Júnior

TESTEMUNHAS:

---

---

CIS AMAUC/Termo Aditivo194 / TC053 – Di Serviços Médicos e Odontológicos Ltda – Retinografia e Ultrassonografia